

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 79-2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 07-2025

AIRTON JOSÉ KRAMMES, inscrito no CNPJ 02.763.873/0001-81, situado a Rua Serafim Fagundes, 532, Centro, Ibirubá-RS, telefone (54)3324-1810, e-mail: kartazito@gmail.com, representada neste ato por Airton José Krammes, CPF ***.273.100-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 07-2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para fornecimento de mão de obra e material para a recuperação de placas de sinalização viária já instaladas nas vias públicas no município, abrangendo exclusivamente os serviços de limpeza, preparação, pintura, substituição de adesivos e película refletiva, e demais procedimentos necessários à revitalização da chapa metálica, sem contemplar a manutenção ou substituição das hastes de sustentação, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	Reforma de Placa de Velocidade 50cm x 50cm	R\$ 116,67
02	Reforma de Placa de Pare 50cm x 50cm	R\$ 116,67
03	Reforma de Placa de Lombada 50cm x 50cm	R\$ 116,67
04	Reforma de Placa de Embarque/Desembarque ou Carga e Descarga 50cm x 50cm	R\$ 116,67
05	Reforma de Placa de Idoso 50cm x 50cm	R\$ 116,67
06	Reforma de Placa de Deficiente 50cm x 50cm	R\$ 116,67
07	Reforma de Placa de Proibido Parar e Estacionar 50cm x 50cm	R\$ 116,67
08	Reforma de Placa de Sentido Obrigatório 50cm x 50cm	R\$ 116,67
09	Reforma de Placa de Sentido Obrigatório 70cm x 50cm	R\$ 126,67
10	Reforma de Placa de Embarque/Desembarque ou Carga e Descarga 70cm x 50cm	R\$ 126,67
11	Reforma de Placa de Nome de Rua 20cm x 50cm	R\$ 120,00
12	Reforma de Placa de Indicação de Localidade 50cm x 100cm	R\$ 496,67
13	Reforma de Placa de Proibido Parar e Estacionar na Linha Amarela 70cm x 50cm	R\$ 126,67
14	Reforma de Placa de Fiscalização 50cm x 50cm	R\$ 118,33

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. **A VIGÊNCIA**

2.1. O Termo de Credenciamento terá vigência a contar de sua assinatura, com término em 20/11/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

3. **DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO**

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 07-2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 21 de novembro de 2025.

Jaqueleine Brignoni Winsch,
Prefeita.

Airton José Krammes,
Credenciado.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6924-934f-2429-9953-8ca5-d292

Assinado por **Jaqueleine Brignoni Winsch** em 24/11/2025 às 14:18:15

Identificador Único: **UNitEXcSy2irwSENQ9sMqG**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6924-934f-2429-9953-8ca5-d292>
